



Prezados(as) Associados(as) da SAGRAN,

O Estatuto Social da SAGRAN, aprovado em 2004, estava desatualizado, tanto em relação à legislação superveniente, em relação aos aperfeiçoamentos tecnológicos que atualmente permeiam as relações interpessoais e institucionais.

Em dezembro de 2022 o Conselho Deliberativo constituiu a **Comissão Revisora do Estatuto** a qual colheu sugestões dos associados, dos conselheiros, da Diretoria e da Assessoria Jurídica da SAGRAN, e depois de exaustivos trabalhos produziu a Minuta que, após aprovada por este Conselho, foi submetida à apreciação e deliberação dos associados em Assembleia Geral.

Agora, é com satisfação que comunicamos a todos os Associados da SAGRAN que na **Assembleia Geral Extraordinária**, iniciada em 18/10/2023 e encerrada em 01/11/2023, a proposta de alteração do **Estatuto Social da SAGRAN** foi aprovada com a ampla maioria de **82,53%** dos Associados que compareceram à referida assembleia, sendo 222 votos favoráveis, 41 contra e 6 abstenções.

Desse modo, cumpre ao **Conselho Deliberativo**, à **Diretoria Executiva da SAGRAN** e à **Comissão Revisora do seu Estatuto Social** agradecerem de forma efusiva a confiança que foi depositada pelos Associados que compareceram à Assembleia Geral Extraordinária e votaram.

Atenciosamente,

Conselho Deliberativo da SAGRAN

Diretoria Executiva da SAGRAN

Comissão Revisora do Estatuto Social